



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026
PROCESSO INTERNO Nº 2.244/2025**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação/Centro de Especialidades Educacionais Bem Viver, os membros da Comissão Julgadora do Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, estando presente os servidores Érica Ferreira Pimenta, matrícula nº 25.495; Isabella Antunes Curvello Araújo, matrícula nº 34.508; e Merícia de Faria Osório Teixeira, matrícula nº 25.415; designados por meio da Portaria nº 002/2026, para a realização da sessão do Chamamento Público nº 014/2026, que tem como objeto a aquisição de hortaliças, bananas e biscoitos da agricultura familiar, por meio da habilitação e seleção de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, Grupos Formais e Empreendimentos Familiares Rurais para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Sabará, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme disposto na Lei 11.497/2009 e Resolução n.º 04, de 26 de fevereiro de 2026. Registra-se a presença do Sr. Ricardo Pereira Claus, representante da Plantare Agro Industria LTDA. Reaberta a sessão pública, a comissão deu continuidade à análise da documentação de habilitação, chegando a seguinte conclusão:

Nº	Proponente	Item	Localidade	Enquadramento do Proponente	Conclusão da Comissão
01	Natércio Pinto Rocha	14 - Banana Prata 15 - Banana Caturra	F.L Sabará/MG	II- FRI	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação.
02	Pedro Paulo Severino	14 - Banana Prata	F.L Sabará/MG	I – FI -VIII	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação
03	Marcos Fideles Ribeiro Rocha	15 - Banana Caturra	F.L Sabará/MG	I – FI	Habilitado
04	Lúcio Mário dos Santos	14 - Banana Prata	F.L Sabará/MG	I – FI -VIII	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação
05	João Rosa de Lima	15 - Banana Caturra	F.L Sabará/MG	I – FI -	Habilitado



Sabará
Prefeitura Municipal

**Secretaria
de Educação**

06	Miguel das Dores Pinto	14 - Banana Prata 15 - Banana Caturra	F.L Sabará/MG	II- FRI	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação
07	Keylla Cristina Siqueira	08 - Couve Manteiga 10 - Ora-pro-nobis 12 - Repolho verde	F.L Sabará/MG	I - FI	Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação
08	Bruno Henrique Alves Teixeira	01 - Abobrinha 05 - Cebolinha 13 - Salsa	F.L Sabará/MG	I - FI	Habilitado
09	Mauro Alexandre Ferreira Pinto	02 - Alface Lisa	F.L Sabará/MG	I - FI	Habilitado
10	Frederico Luiz de Andrade	04 -Brócolis 11 - Quiabo	F.L Sabará/MG	I - FI	Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação
11	Bruno Guimarães da Silva	08 - Couve Manteiga	F.L Sabará/MG	II- FRI	Habilitado
12	Marcos Cesar Alves Teixeira	08 - Couve Manteiga 13 - Salsa	F.L Sabará/MG	I - FI	Habilitado
13	Márcio Luiz de Andrade	09 - Espiga de Milho	F.L Sabará/MG	FI	Habilitado
14	Álvaro Ribeiro Ferreira Pinto	02 - Alface Lisa 05 - Cebolinha	F.L Sabará/MG	FI	Habilitado
15	Plantare Agro Industria LTDA	16 - Biscoito Caseiro Tipo Rosquinha	F.L Sabará/MG	V - GF - EFR	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação.
16	Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares - COMALE ALIMENTOS	01 - Abobrinha Italiana 02 - Alface Lisa 03 - Beterraba 04 - Brócolis 05 - Cebolinha 06 - Cenoura 07 - Chuchu 08 - Couve Manteiga 09 - Espiga de Milho 12 - Repolho Verde 13 - Salsa 14 - Banana Prata 15 - Banana Caturra 17 - Biscoito de Pólvilho	FRGIm - Mateus Leme /MG	IV - GF- VII	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação.
17	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Luzia e Região -	14 - Banana Prata 15 - Banana Caturra 16 - Biscoito Caseiro Tipo Rosquinha	FRG IM - Santa Luzia/MG	IV - GF - VII	Com Pendências - Adequar projeto de vendas de acordo com o item 8.8 -



Sabará
Prefeitura Municipal

**Secretaria
de Educação**

	COOPERSANTA	17 – Biscoito de Polvilho			Falta assinatura dos agricultores no projeto de vendas.
18	Cooperativa dos Produtores Assentados da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Cooperativa Terra Produtiva	01 - Abobrinha Italiana 02 - Alface Lisa 03 - Beterraba 04 – Brócolis 05 - Cebolinha 06 - Cenoura 07 – Chuchu 08 - Couve Manteiga 09 - Espiga de Milho 11 - Quiabo 12 - Repolho Verde 13 - Salsa 14 - Banana Prata 15 - Banana Caturra	FRG IM – Betim/MG	IV - GF- VII	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação.
19	Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto	16 - Biscoito Caseiro Tipo Rosquinha	FE – Rio Doce/MG	IV - GF- VII	Com Pendências - Conforme item 10.2.6 do Edital, fica aberto o prazo de 05 dias uteis para regularização da documentação.
20	Santiago Elias de Souza	16 - Biscoito Caseiro Tipo Rosquinha	FRGInt Barão de Cocais /MG	II - FRI	Habilitado

***1ª Etapa seleção - Critério Localidade:** FL - Fomecedores Locais / FRGIm - Fomecedores da Região Geográfica Imediata / FRGInt - Fomecedores da Região Geográfica Intermediária / FE – Fomecedor do Estado / FP – Fomecedor do País.

Enquadramento: I - FI – Fomecedor Individual / II- FRI – Família Rural Individual / III - GI- Grupo Informal / IV - GF- Grupo Formal / V - GF-EFR – Grupo Formal /Empreendimento Familiar Rural / VI - CCL - Cooperativa Central Local da Agric. Fam. / VII – Assentamento de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores / VIII – Fomecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos.

A comissão julgadora declarou aberto prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desta ata, de 18 a 24/08/2026, para regularização de documentação, conforme a seguir:

Nº	PROponentes	PENDÊNCIAS DA DOCUMENTAÇÃO
01	Natércio Pinto Rocha	Convocado para regularização da documentação: Corrigir a soma do valor do item 14 (Banana prata) apresentado no projeto de vendas, acrescentando o valor dos centavos.
02	Pedro Paulo Severino	Convocado para regularização da documentação: Corrigir o preço de aquisição do item 14 (Banana prata) apresentando o acréscimo de 15% para produtos agroecológicos e/ou orgânicos no preço de aquisição unitário e no preço de aquisição total, não apenas no preço de aquisição total.
04	Lúcio Mário dos Santos	Convocado para regularização da documentação: Corrigir o preço de aquisição do item 14 (Banana prata) apresentando o acréscimo de 15% para produtos agroecológicos e/ou orgânicos no preço de aquisição unitário e no preço de aquisição total, não apenas no preço de aquisição total.
06	Miguel das Dores Pinto	Convocado para regularização da documentação: Corrigir a soma



Sabará
Prefeitura Municipal

**Secretaria
de Educação**

		do valor do item 14 (Banana prata) apresentando no projeto de vendas, acrescentando o valor dos centavos.
07	Keylla Cristina Siqueira	Convocado para regularização da documentação: Corrigir valor total do item 12 (Repolho verde) apresentado no projeto de vendas.
10	Frederico Luiz de Andrade	Convocado para regularização da documentação: Corrigir a soma do valor do item 04 (Brócolis) apresentado no projeto de vendas, acrescentando o valor dos centavos.
15	Plantare Agro Industria LTDA	Convocado para regularização da documentação: Apresentar cópia da certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
16	Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares – COMALE ALIMENTOS	Convocado para regularização da documentação: Adequar projeto de vendas de acordo com o item 8.8 - constar no projeto de venda o acréscimo de 15% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, visto que houve a apresentação do Certificado de Conformidade Orgânica de um fornecedor. O acréscimo deve constar no preço de aquisição unitário e no preço de aquisição total.
17	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Luzia e Região - COOPERSANTA	Convocado para regularização da documentação: Apresentar projeto de vendas com a assinatura de todos os fornecedores. Adequar o quantitativo de item por participante que consta na Relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda (Item 10.3.1 – subitem VII do edital) de acordo com os quantitativos de itens por participantes relacionados no projeto de venda.
18	Cooperativa dos Produtores Assentados da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Cooperativa Terra Produtiva	Convocado para regularização da documentação: Adequar projeto de vendas conforme ANEXO I do Edital - 1. Modelo proposto para os grupos formais. Atentar ao preenchimento de todos os campos, inclusive dados bancários, nome e assinatura de todos os fornecedores. Adequar o valor total por fornecedor que consta na Relação de agricultores familiares, respeitando o limite máximo de R\$40.000 por CAF.
19	Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto	Convocado para regularização da documentação: Adequar projeto de vendas conforme ANEXO I do Edital - 1. Modelo proposto para os grupos formais. Atentar ao preenchimento de todos os campos, inclusive dados bancários, quantitativos de produtos por produtor, nome e assinatura de todos os produtores.

A documentação referente à regularização das pendências deverá ser entregue pessoalmente em envelopes devidamente lacrados, contendo em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SABARÁ/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO: 014/2026
ENVELOPE: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CFP/CNPJ:
ENDEREÇO:



Sabará
Prefeitura Municipal

**Secretaria
de Educação**

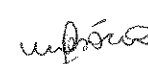
Os envelopes deverão ser entregues à Comissão Julgadora no Centro de Especialidades Educacionais – Bem Viver, localizado à na Rua Mestra Ritinha, nº 253, Centro – Sabará/MG, CEP 34.505-020., no Setor de Alimentação Escolar, no período de 18 a 24/08/2026, pessoalmente ou via correio. Nestes termos, a comissão declarou a sessão suspensa, ficando agendada a continuidade para dia 25/08/2026, terça-feira, as 9:00, no Especialidades Educacionais – Bem Viver. Eu, Merícia de Faria Osório Teixeira, membro da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata, que após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Sabará, 17 de agosto de 2026.


Érica Ferreira Pimenta
Membro da Comissão


Isabella A. C. Araújo
Membro da Comissão

Mariana V.T. Macedo
Membro da Comissão


Merícia de F.
O. Teixeira
Membro da Comissão

Maria Tércia de Faria
Membro da Comissão

Elton dos S. Cangussu
Membro da Comissão



Ricardo Pereira Claus
Representante - PLANTARE